PORTARIA Nº 29/2024

DESIGNA O SERVIDOR COMISSIONADO JOSÉLIO KRUGER FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE WINDOWS SERVER – ACTIVE DIRECTORY PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Josélio Kruger, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática, de provimento em comissão – matrícula nº 000271, como fiscal do contrato nº 03/2024 que dispõe sobre a contratação emergencial de

empresa especializada de serviço de implantação de Windows Server – Active Directory para instalação e configuração do servidor e sistema operacional.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de março de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara